DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2780, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a revogação das medidas restritivas de funcionamento e outras providências.

Considerandoo fechamento dos supermercados, mercados, mercearias, armazéns, por força do Decreto 2776;

Considerando que a medida poderá gerar um desabastecimento acarretando graves danos à população;

Considerando que orientação do Governador do Estado de São Paulo, em pronunciamento do dia 24 de março de 2021;

Considerando a edição do Decreto 13.206 de março de 2021 da Cidade de Votuporanga, que autorizou excepcionalmente a reabertura do comercio; e

Considerando a necessidade emergencial de abastecimento pela população.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado os efeitos do Decreto 2776 de 22 de março de 2021, restabelecendo o vigor integral dos Decretos 2769/2021, 2770/2021 e 2772/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 25 de março de 2021.

Antônio Carlos Santana da Silva

Prefeito de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: KATAOKA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

Contrato nº. 038/2021 – Processo nº. 035/2021 – Dispensa nº. 021/2021 - Valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e operação de equipamento presencial da equipe de profissionais da saúde com aulas a beira leito, no município de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 24/03/2021 – Vigência: 03 (três) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME, CNPJ nº 59.413.823/0001-91.

Contrato 039/2021 – Processo de Licitação nº 019/2021 – Pregão nº 005/2021. Valor Global de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). OBJETO: Aquisição de cestas básicas de alimentos para o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 24/03/2021. Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de março de 2021. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA – Prefeito Municipal – Publique-se.